

Orçamento 2021

Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal

Demonstrações Previsionais 2021

Índice

Introdução	2
Regras Previsionais	3
Orçamento 2021	4
Receita	5
Notas explicativas da receita	5
Impostos diretos	5
Taxas, multas e outras penalidades	5
Rendimentos de propriedade	5
Transferências Correntes	5
Vendas de bens e serviços	5
Outras receitas correntes	6
Venda de bens de investimento	6
Transferências de capital	6
Resumo do orçamento da receita	6
Orçamento da receita	7
Transferências Correntes	8
Receitas Próprias	10
Despesa	11
Notas explicativas da despesa	11
Despesas com o pessoal	11
Aquisição de bens e serviços	11
Transferências correntes	11
Outras despesas correntes	11
Aquisição de bens de capital	12
Transferências de capital	12
Resumo do orçamento da despesa	12
Orçamento da despesa	13
Despesas com o pessoal	14

Demonstrações Previsionais 2021

Plano Plurianual de Investimento	14
Conclusão	15

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal para 2021 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma forte componente de receitas externas associadas ao Acordo de Execução celebrado com o Município da Batalha bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2021, mais concretamente no mapa 13.

Em 2021 também não se verificam alterações nas taxas aplicáveis pelos serviços.

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2021, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro, bem como as orientações previstas no Orçamento de Estado de 2020 e as orientações para o Orçamento de Estado para 2021.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo

Demonstrações Previsionais 2021

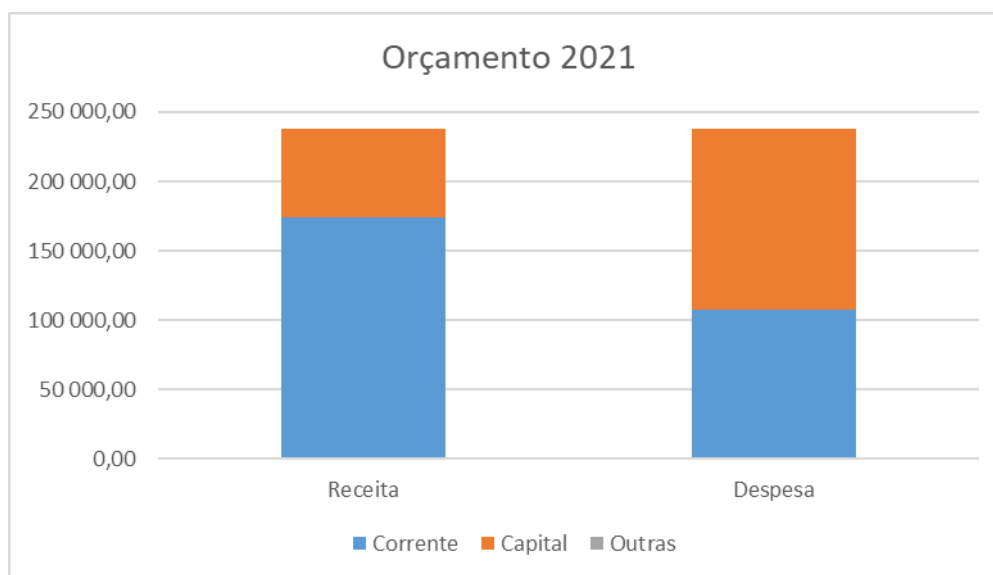
atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Orçamento 2021

O Orçamento da Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal para o ano de 2021 atinge o valor de 237.600,00 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	174 400,00	107 200,00
Capital	63 200,00	130 400,00
Outras	0,00	0,00
	237 600,00	237 600,00

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



Demonstrações Previsionais 2021

Receita

Notas explicativas da receita

Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

Demonstrações Previsionais 2021

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos

Resumo do orçamento da receita

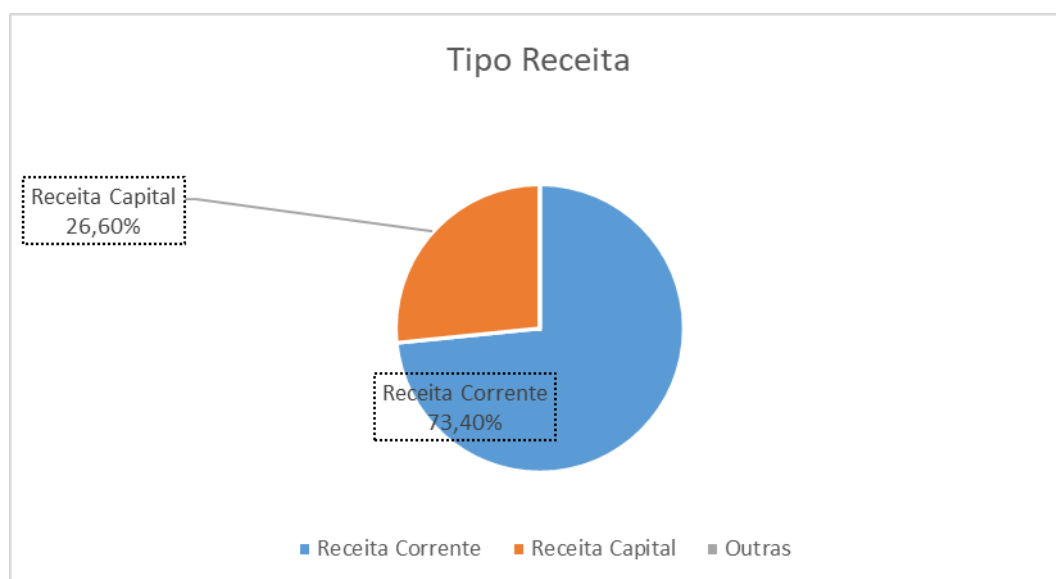
O orçamento da receita para o ano de 2021, atinge os 237.600,00 euros.

As receitas por sua vez, dividem-se em receitas correntes, de capital e outras receitas.

As receitas correntes correspondem a 73,40% do orçamento da receita.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	174 400,00	73,40%
Receita Capital	63 200,00	26,60%
Outras	0,00	0,00%
Total	237 600,00	100,00%

Demonstrações Previsionais 2021

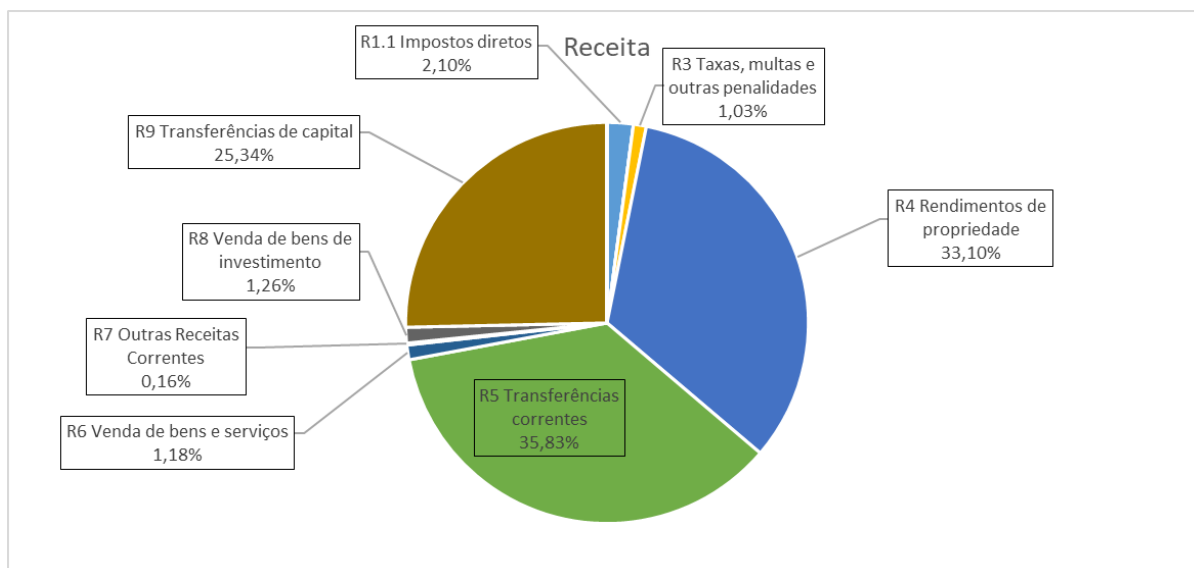


Orçamento da receita

As receitas são majoritariamente provenientes dos rendimentos de propriedade e transferências correntes.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	5 000,00	2,10%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 450,00	1,03%
R4	Rendimentos de propriedade	78 650,00	33,10%
R5	Transferências correntes	85 122,90	35,83%
R6	Venda de bens e serviços	2 800,00	1,18%
R7	Outras Receitas Correntes	377,10	0,16%
Receita Corrente		174 400,00	73,40%
R8	Venda de bens de investimento	3 000,00	1,26%
R9	Transferências de capital	60 200,00	25,34%
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00%
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00%
Receita Capital		63 200,00	26,60%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00%
Outras		0,00	0,00%
Total		237 600,00	100,00%

Demonstrações Previsionais 2021



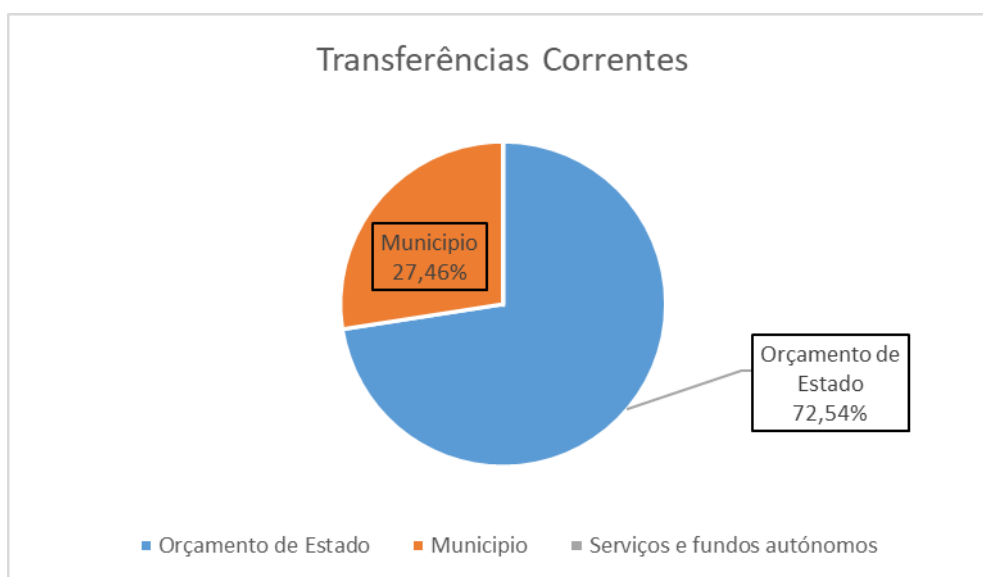
Transferências Correntes

As transferências correntes, por si só, correspondem a 35,83% da totalidade do orçamento da receita.

Estas receitas, maioritariamente, são provenientes do Orçamento de Estado, correspondendo a 72,54%.

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	61 744,00	72,54%
Município	23 378,90	27,46%
Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00%
Total	85 122,90	100,00%

Demonstrações Previsionais 2021



Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o valor com origem no artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013 e as transferências de competências da Lei n.º 50/2018.

Nas transferências do Município, estão contemplados a delegação de competências e o recenseamento eleitoral.

Transferências Correntes	Valor
Fundo de Financiamento de Freguesias	55 208,00
Artigo 38, n.º8 da Lei 73/2013	6 536,00
Orçamento de Estado	61 744,00
Delegação de Competências	21 321,00
Recenseamento Eleitoral	500,00
Mesas de Voto	1 557,90
Município	23 378,90
Instituto de Emprego e Formação Profissional	0,00
Serviços e fundos autónomos	0,00
Total	85 122,90

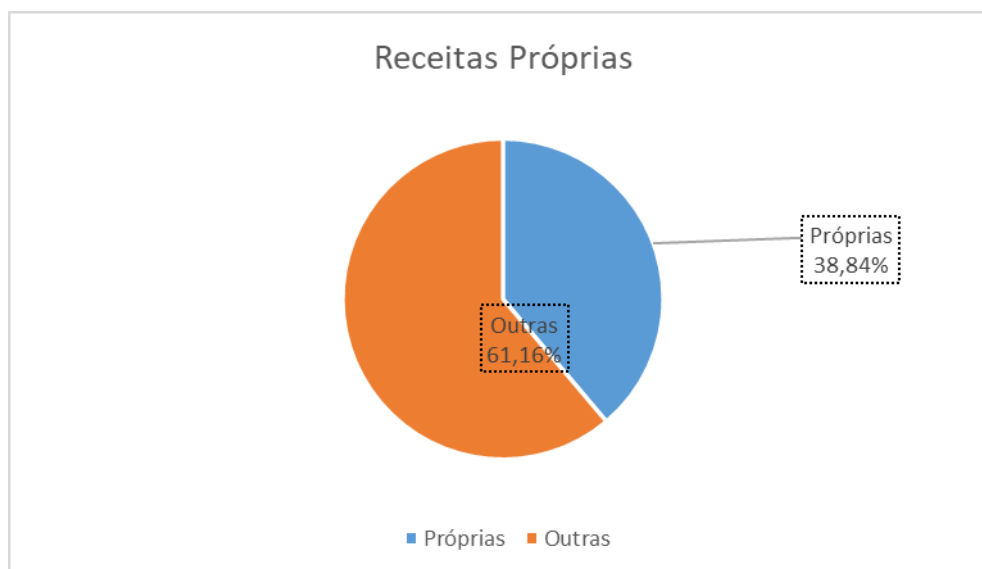
Demonstrações Previsionais 2021

Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2021 são de 38,84%, sendo que as outras receitas correspondem a 61,16%.

Receitas	Valor	%
Próprias	92 277,10	38,84%
Outras	145 322,90	61,16%
Total	237 600,00	100,00%



Demonstrações Previsionais 2021

Despesa

Notas explicativas da despesa

Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações. Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Demonstrações Previsionais 2021

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

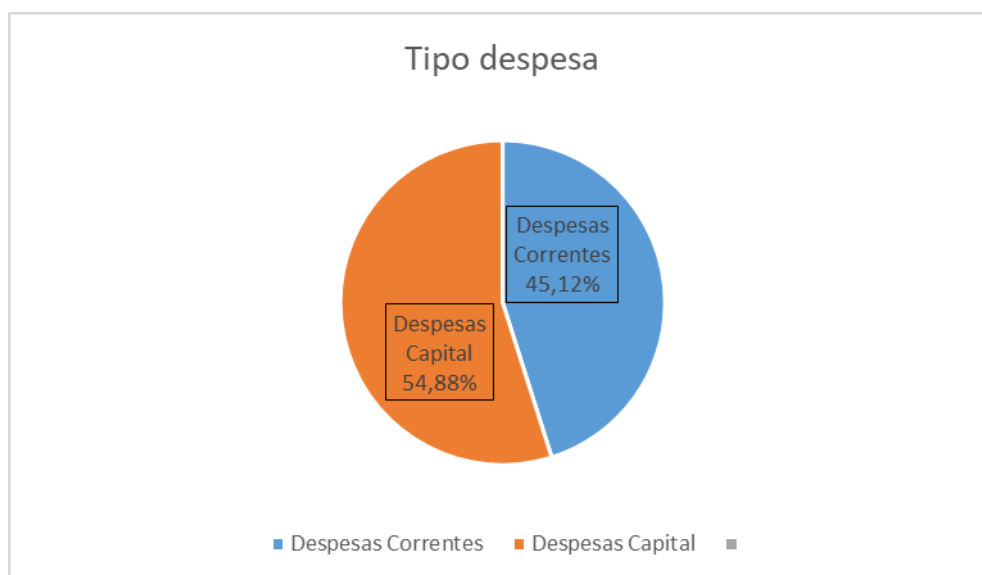
Transferências de capital

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras.

Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2021, contempla nas despesas correntes 107.200,00 euros e nas despesas de capital 130.400,00 euros, fixando o valor do orçamento em 237.600,00 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	107 200,00	45,12%
Despesas Capital	130 400,00	54,88%
Total	237 600,00	100,00%

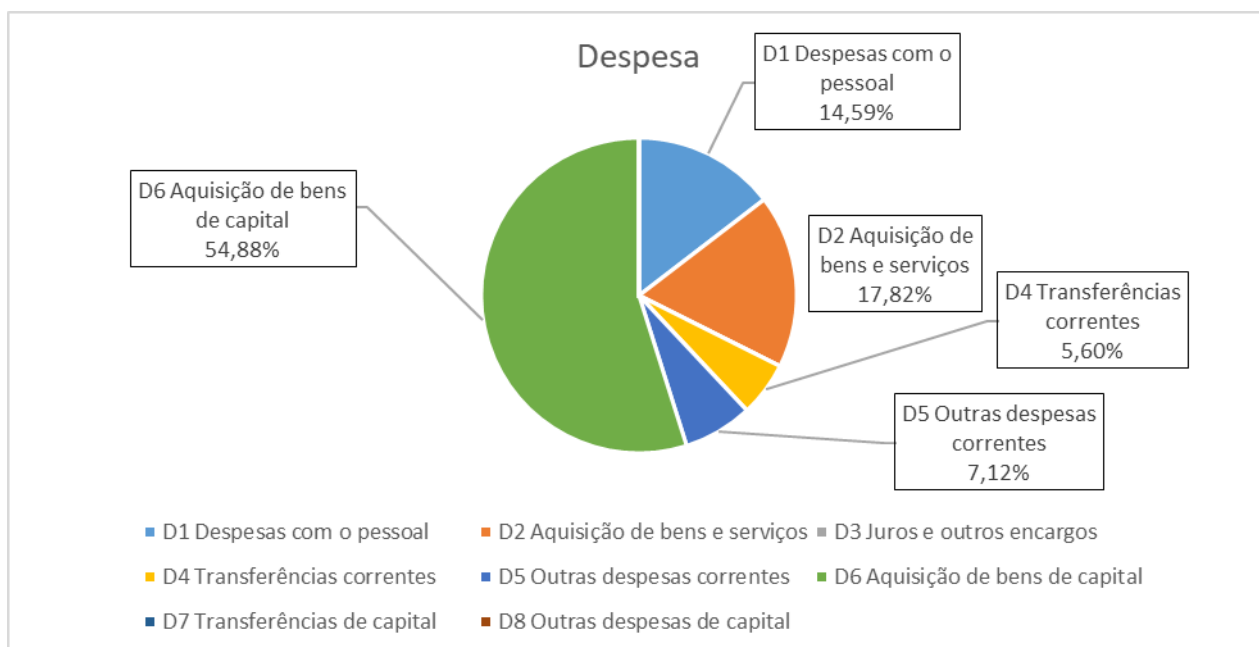


Demonstrações Previsionais 2021

Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada são na aquisição de bens de capital com 54,88% do total do orçamento da despesa.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	34 661,03	14,59%
D2	Aquisição de bens e serviços	42 331,07	17,82%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00%
D4	Transferências correntes	13 300,00	5,60%
D5	Outras despesas correntes	16 907,90	7,12%
Despesas correntes		107 200,00	45,12%
D6	Aquisição de bens de capital	130 400,00	54,88%
D7	Transferências de capital	0,00	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00%
Despesas capital		130 400,00	54,88%
Total		237 600,00	100,00%



Demonstrações Previsionais 2021

Despesas com o pessoal

Nas despesas com o pessoal estão previstas as remunerações de um trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e tendo a carreira de assistente técnico.

Mapa de Pessoal		n.º
Vínculo de emprego público por tempo indeterminado		1
Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto		0
Total		1

Mapa de Pessoal		n.º
Assistente Operacional		1
Assistente Técnico		0
Técnico Superior		0
Total		1

Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2021, o PPI tem o valor de 130.400,00 euros, sendo que o projeto 2021 01 03- Parques e Jardins corresponde a 29,14% desse plano.

Demonstrações Previsionais 2021

Projeto	Descrição	Valor	%
2021 01 01	TERRENO	2 000,00	1,53%
2021 01 02	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	32 500,00	24,92%
2021 01 03	PARQUES E JARDINS	38 000,00	29,14%
2021 01 04	VIAÇÃO RURAL	35 000,00	26,84%
2021 01 05	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	3 000,00	2,30%
2021 01 06	CEMITÉRIOS	2 000,00	1,53%
2021 01 09	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	5 000,00	3,83%
2021 01 10	EDIFÍCIO APOIO TURISMO/LAZER	500,00	0,38%
2021 01 11	OUTROS	500,00	0,38%
2021 02 01	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2 000,00	1,53%
2021 02 02	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00	0,38%
2021 02 03	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	500,00	0,38%
2021 02 04	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00	0,38%
2021 01 08	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA JUNTA DE FREGUESIA	5 000,00	3,83%
2021 02 05	OUTROS INVESTIMENTOS	400,00	0,31%
2021 01 12	PAINEIS FOTOVOLTAICOS	3 000,00	2,30%
		130 400,00	100,00%

Conclusão

A Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal, apresenta para o ano de 2021 o orçamento no valor de duzentos e trinta e sete euros e seiscentos euros tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em 02 de dezembro de 2020.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º.

O Executivo
